



Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Poder
Executivo

Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Arari

SECOM
IMPrensa Oficial



Palácio Municipal • Av. Dr. João da Silva Lima, S/N • Centro • Arari • CEP 65.480-000 • Tel. 98 3453-1140

www.arari.ma.gov.br/diario

Ano X • Número 201 • Arari, quinta-feira, 27 de outubro de 2022 • Edição regular • 3 página(s)

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA.....	1
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	1
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC.....	1
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2022/	1
EXTRATO DE CONTRATO: DISPENSA DE PEQUENO VALOR N.º 010/2022	1
DESPACHO ADMINISTRATIVO RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2022	2
DESPACHO ADMINISTRATIVO, RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 008/2022.....	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, representada pelo Secretário Municipal CESAR LUIS PIRES ERICEIRA, doravante designado como COMPROMITENTE, e a empresa M SANTANA PEREIRA NETO, com nome fantasia de FARMAMELO, inscrita no CNPJ n.º 21.774.272/0001-19, com sede na Rua Maria Ribeiro Prazeres, s/n, Centro, Arari-MA, CEP: 65 480-000, representada neste ato pelo senhor Manoel Santana Pereira, inscrito no CPF 042.799.273-75 residente e domiciliado Rua Maria Ribeiro Prazeres, 00, Centro, Arari – MA, CEP 65.480-000, doravante identificado como COMPROMISSÁRIO, e

CONSIDERANDO que a Constituição Federal/88, em seu artigo 23, incisos VI e VII, atribui a União, aos Estados, Distrito Federal e Municípios a competência comum para proteger o meio ambiente;

CONSIDERANDO on Constituição Estadual do Maranhão, em seu artigo 147, parágrafo único;

CONSIDERANDO que a Política Nacional do Meio Ambiente, dispõe sobre os órgãos e entidades que integrem o Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, conferindo-lhes responsabilidades para a proteção e melhoria da qualidade ambiental;

CONSIDERANDO que a lei complementar 140/2011, em seu artigo 9º, inciso XIII, atribui aos municípios exercer controle e fiscalizar as atividades e empreendimentos cuja atribuição para licenciar ou autorizar, ambientalmente, for cometida no Município;

CONSIDERANDO que tal ato de infração deu origem ao Processo Administrativo nº 064/2022 lavrado nos termos do decreto 6514/2008, por meio do qual foi proposto termo de compromisso ao COMPROMISSÁRIO por descarte inadequado de resíduos de serviço de saúde.

CONSIDERANDO que a multa simples poder ser convertida em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, sem prejuízo da obrigação de recuperar o

dano mediante formalização do Termo de Compromisso Ambiental, conforme artigo 13, parágrafo único do decreto 033/2020;

CONSIDERANDO que a baixa complexidade dispensa-se a apresentação do projeto, conforme artigo 54, parágrafo 5º da decreto 033/2020;

CONSIDERANDO que o objeto de tal compromisso via melhoramento do órgão de proteção ambiental municipal com vistas a melhor preservação do meio ambiente deste município em conformidade com artigo 55, IV do decreto 033/2020;

Resolvem celebrar o presente TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL, em conformidade com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constituem objeto deste TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL;

1.1.1. O cumprimento, pelo COMPROMISSÁRIO, da obrigação estabelecida SEGUNDA do presente TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL;

1.1.2. Com o adimplemento deste termo haverá o arquivamento do processo 064/2022;

1.1.3. Ficam suspensas, durante o prazo de vigência deste termo até o adimplemento do mesmo na data de **21/10/2022**, o prosseguimento do feito.

CLÁUSULAS SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DO COMPROMISSÁRIO

2.1.0. COMPROMISSÁRIO se obriga a efetuar a compra de uma impressora modelo a jato de tinta e um notebook, a escolha das opções anexas a este termo, que integrará o patrimônio da secretaria de meio ambiente do município de Arari – MA.

2.2. Assumindo o presente termo, o COMPROMISSÁRIO renuncia ao direito de defesa.

2.3. O compromissário confessa ter sido autor da conduta de descarte inadequado de resíduos de serviços de saúde no lixão da cidade.

2.4. O compromissário se compromete a não mais incidir nesta conduta e para tanto faz prova de contrato estabelecido com a empresa, que faz coleta seletiva de resíduos de serviços de saúde no município, denominada Evolução Ambiental, anexo a este termo.

CLÁUSULAS TERCEIRA DA OBRIGAÇÃO DO COMPROMITENTE

3.1. Visando à realização do objetivo previsto neste TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL, o COMPROMITENTE se obriga a promover o arquivamento do processo 064/2002.

CLÁUSULA QUARTA - DO INADIMPLEMENTO

4.1. O eventual inadimplemento pelo COMPROMISSÁRIO da obrigação assumida no presente TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL, na forma e prazos estabelecidos, implicará, se não adimplida ou justificada no prazo de 15 (quinze) dias após o vencimento da obrigação, nas medidas judiciais cabíveis, valendo-se o presente termo de título executivo extrajudicial.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

5.1. O prazo deste TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL será de até o dia 21/10/2022.

E por estarem de acordo, firmam o presente compromisso, que contém duas vias de igual teor na presença das seguintes testemunhas:

ARARI – MA, 06 de outubro de 2022.

CÉSAR LUIS PIRES ERICEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais
COMPROMITENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2022/

Extrato de Primeiro Termo Aditivo De Valor Ao Contrato 186/2022 - Pregão Eletrônico N.º 012/2022/Cclc, De Arari. Contrato N.º 356/2022. PARTES: O município de ARARI-MA por intermédio da Secretaria Municipal Educação, representada pelo Sr. Marcelo Sousa Santana-Secretário de Educação, e a empresa COMERCIAL GLOBAL EIRELI – EPP: **Objeto** Registro De Preços Para Eventual Contratação De

Empresa Para Fornecimento De Gêneros Alimentícios Para Merenda Escolar. **Vigência:** A vigência do presente Aditivo contratual não será alterada. **Dotação Orçamentária** Fonte de Recurso; Órgão 02 – Poder Executivo; Unidade 02.04 – Secretaria de Educação; Função 12 – Educação; Subfunção 361 – Ensino Fundamental; Projeto/atividade 2015 – Manut. e Funcionamento do PNAE Fundamental; Natureza da despesa 33.90.30 – Material de consumo; Subelemento da despesa 33.90.30.07 – Generos de Alimentação. **Valor Total:** O valor original do Contrato será acrescido em: R\$ 7.470,00 (sete mil quatrocentos e setenta mil). COMERCIAL GLOBAL EIRELI – EPP e Marcelo Sousa Santa-Secretário de Educação. Arari/MA 10 de outubro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO: DISPENSA DE PEQUENO VALOR N.º 010/2022

Extrato de Contrato de Dispensa de Pequeno Valor nº 010/2022. Contrato nº 018/2022. PARTES: o Município de Arari - MA, através do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARARI/MA - SAAE, e a empresa SABARA QUIMICOS E INGREDIENTES S/A. Objeto fornecimento cloro líquido para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Arari/MA. Vencimento: O contrato vigorará até 31 de dezembro de 2022. Dotação Orçamentária: 02 – Poder Executivo; 03 – SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto; 17 – Saneamento; 605 – Abastecimento ; 2069 – Operação e Manutenção do Sistema de Água; 33.90.30 – Material de consumo; 33.90.30.11 – Material Químico. Valor Global: Pelos fornecimentos executados a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), que será pago conforme fornecimentos executados, após pronunciamento por escrito do setor competente, distribuídos de acordo com o Anexo I. Data da Assinatura: 01 de outubro de 2022. Assinam: SABARA QUIMICOS E INGREDIENTES S/A e ANTONIA DE FÁTIMA LIMA GONÇALVES, Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Arari/MA.





DESPACHO ADMINISTRATIVO RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 PROCESSO Nº 019/2022

Em conformidade com os atos e termos do processo administrativo em epígrafe, cujo objeto trata da contratação direta do Fornecedor SABARA QUIMICOS E INGREDIENTES S/A, sediada na cidade de Anápolis - GO à R VP, S/N, LT 11 INFLAMAVEIS RZ 80, DIST AGROIN – DAIA, CEP: 75.133-590, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.884.672/0004-39, para fornecimento cloro líquido para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Arari/MA, no valor de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais) e, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/93, a Disponibilidade de Licitação para o fornecimento em questão. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. ARARI - MA, 30 de setembro de

2022. ANTÔNIA DE FÁTIMA LIMA GONÇALVES DIRETORA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DR ARARI/MA – SAAE.

DESPACHO ADMINISTRATIVO, RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022, PROCESSO nº 158/2022.

Em conformidade com os atos e termos do processo administrativo em epígrafe, cujo objeto trata da contratação direta do Fornecedor J E C DA COSTA NETO - ME CNPJ: 17.212.365/0001-82 situada na Rua Justina Fernandes, nº 45, Centro, Cep: 65.480-000, Arari-MA, para Contratação de Empresa para fornecimento de brinquedos para Festa do dia das Crianças do SCFV dos CRAS Malvinas e Flores do Município de Arari - MA, no valor de R\$ 17.458,00 (dezesete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais) e, considerando que foram

atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/93, a Disponibilidade de Licitação para o Fornecimento em questão. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. ARARI - MA, 20 de outubro de 2022. ROSELINE SANTOS SOUSA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 361/2022

Contrato De Dispensa De Pequeno Valor 008/2022. **CONTRATO Nº 361/2022**, Termo De Contrato Que Entre Si Celebram O Município De Arari – MA Através Da Secretaria De Assistência Social, e a empresa J E C DA COSTA NETO - ME, Objeto Contratação De Empresa Para Fornecimento De Brinquedos Para Festa Do Dia Das Crianças Do Scfv Dos Cras Malvinas E Flores Do Município De Arari - MA. **Vencimento:** O presente contrato vigorará a contar

da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado na forma da lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dotação orçamentária Fonte de Recurso; Órgão 02 – Poder Executivo; Unidade 07 – Fundo de Assistência Social; Função 08 – Assistência Social; Subfunção 122 – Administração Geral; Projeto/atividade 2030 – Funcionamento do Fundo de Assistência Social; Natureza da despesa 33.90.32 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita; Subelemento da despesa 33.90.32.99 – Outros Materiais para Distribuição Gratuita. **Valor** Pelos fornecimentos executados a contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 17.458,00 (dezesete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais), **Data da assinatura:** 27 de outubro de 2022. **Assinam:** J E C DA COSTA NETO - ME e Roseline Santos Sousa-Secretaria Municipal de Assistência Social.

EXERÇA SUA CIDADANIA E FAVOREÇA O CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO DO SEU MUNICÍPIO
ACOMPANHE AS AÇÕES E ATOS OFICIAIS DO GOVERNO MUNICIPAL EM NOSSO SITE ARARI.MA.GOV.BR
Informações institucionais – Agência de Notícias - Diário Oficial do Município - Transparência Municipal - Licitações e Contratos
Legislação Municipal - Links de serviços a servidores, empresas e ao cidadão – Dados gerais sobre o município de Arari



Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013
Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – CNPJ 06.242.846/0001-14

Gabinete do Prefeito

Departamento de Comunicação

Av. Dr. João da Silva Lima Nº 2, Centro, CEP 65.480-000 – Arari / MA

Rui Fernandes Ribeiro Filho Prefeito Municipal

Raimundo de Jesus Silva Sousa Vice-prefeito Municipal

João da Conceição Brito Sousa Chefe de Gabinete do Prefeito

José Francisco Martins Pereira Diretor de Departamento de Comunicação

João Batista Ericeira Silva das Mercês Jornalista SRT nº 1985/MA

Chefe de Divisão de Imprensa Oficial

Rodilson Silva Araújo Procurador geral do Município

José Cleilson Fernandes Jornalista SRT nº 1787/MA

Editor do Diário Oficial do Município

Gabrielle de Jesus Gama Bastos Colaboradora

Luccas Carvalho Prazeres Colaborador

diario@arari.ma.gov.br - (98) 3453-1140

Código verificador de autenticidade



DOM20127102022



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento contém carimbo de tempo como selo que atesta a data e a hora exatas em que foi criado e/ou recebeu a assinatura digital.

